



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 042/2007
19.09.2007

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2005 e dá outras providências.”

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a realização de Concurso Público nº 01/2005, para preenchimento de vagas para os empregos de *ajudante geral, carpinteiro, coletor de lixo, coveiro, jardineiro, operador de máquina, pedreiro, pintor, trabalhador agropecuário e vigia*;

Considerando que, nos termos do item “6” das Disposições Preliminares do Edital, a validade do concurso está estabelecida em dois anos, a contar da data de homologação do resultado, ocorrida em 20 de setembro de 2005;

Considerando que referido item disponibiliza a prorrogação por igual período;

Considerando finalmente, que, nesta data, ainda existem candidatos classificados e na eventualidade de surgirem vagas, poderão ser convocados, e, por medida de economicidade;

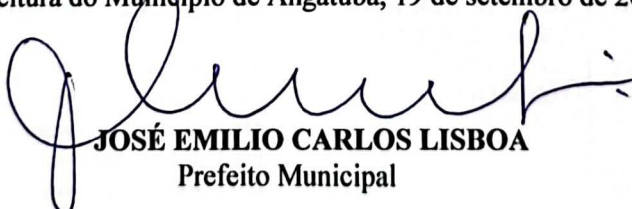
DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 01/2005, devidamente homologado em 20 de setembro de 2005 - vigência até 19.09.2007 - findando seus efeitos em 19 de setembro de 2009.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de setembro de 2007.


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicada nesta data.


Maria Regina Pereira
Chefe de Expediente